



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 2.167 /2015-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA AFRODESCENDENTE
(em cumprimento à ordem judicial)

O PRESIDENTE DO CONCURSO, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006465-51.2013.8.16.0130-1ª VFP de Paranavaí, resolve:

Art. 1º CONVOCAR condicionalmente o candidato **Marcello Augustus Silva**, nº de inscrição 9870064608, 2ª RM, a comparecer às 08h30min do dia **11/06/2015**, no Colégio Estadual Marcelino Champagnat, rua São Salvador, nº 998, Bairro Centro, município de Londrina/PR, para entrevista individual, uma vez que o candidato se declarou afrodescendente no momento da inscrição.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado.

Art. 3º O candidato deverá ainda levar consigo 1 (um) documento original de identificação com foto e 01 (uma) cópia simples do referido documento.

Art. 4º A identificação e chegada ao local da entrevista individual é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-la em local diferente do constante no presente edital.

Art. 5º A entrevista individual obedecerá aos critérios estabelecidos no item 6 do Edital de Abertura, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, e a autodeclaração, objeto do subitem 6.2, deverá ser assinada no momento da realização da entrevista.

Art. 6º Deixará de concorrer às vagas reservadas, nos termos do subitem 6.3 do Edital de Abertura, o candidato que:

I – Não comparecer à entrevista, no dia, local e horário designados;

II – Após entrevistado pela banca avaliadora, não atender aos critérios fenotípicos.

Art. 7º Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 2 de junho de 2015.

Ten.-Cel. QOPM Vanderley Rothenburg,
Presidente do Concurso.